



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Secretaria-Geral

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO  
DE DOCUMENTOS Nº 01/2017.**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos/CPAD, designado pela Portaria DG 1.125, de 02/10/2015, publicada no Diário Eletrônico do MPDFT, de 07/10/2015, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos/LED nº 1/2017; nº 2/2017; e nº 3/2017, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União (DOU), se não houver oposição, a Comissão Permanente de Eliminação de Documentos/CPAD eliminará os documentos constantes das listagens supramencionadas, que estarão disponíveis na Internet ([www.mpdft.mp.br](http://www.mpdft.mp.br)).

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos/CPAD-meio do MPDFT.

Brasília – DF, 31 de março de 2017.

**Antônio Hugo Barbosa Neto**  
**Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos**  
**CPAD - Meio**